

SÉRIE

ECO-GENOCÍDIO NO CERRADO



# 4. COMUNIDADE CAMPONESA DE MACAÚBA



**SEM** CERRADO  
ÁGUA  
VIDA

CAMPANHA NACIONAL EM DEFESA DO CERRADO

## Série ECO-GENOCÍDIO NO CERRADO

### FICHA TÉCNICA

#### COORDENAÇÃO

Joice Bonfim (*Campanha Cerrado*)  
Mariana Pontes (*Campanha Cerrado*)

#### TEXTOS E CONTRIBUIÇÕES GERAIS

**PARTE 1:** Diana Aguiar (*IHAC/UFBA*), Joice Bonfim (*Campanha Cerrado*)  
e Larissa Packer (*GRAIN*).

**PARTE 2:** Alessandro Ferreira da Silva (*Professor da rede Estadual de Educação*), Camila Aparecida de Campos (*UFCAT*), Carla de Oliveira Silva (*Comunidade Macaúba*), Diana Aguiar (*IHAC/UFBA*), Edimar Borges da Silva (*Comunidade Macaúba*), Fernando G. V. Prioste (*Renap*), Isolete Wichinieski (*CPT*), Jaquelline Tomé de Oliveira (*Comunidade Macaúba*), Joice Bonfim (*Campanha Cerrado*), Juliana Funari (*RAMA*), Julianna Malerba (*FASE*), Lara de Oliveira Silva (*Comunidade Macaúba*), Larissa Packer (*GRAIN*), Laudovina Pereira (*CIMI GO/TO*), Lucimone Maria de Oliveira (*CPT*), Maiana Maia (*Fase*), Marcelo Mendonça (*UFG*), Marcos José de Oliveira (*Comunidade Macaúba*), Maria Inês de Oliveira (*CPT*), Maria Isabel de Oliveira Borges (*Comunidade Macaúba*), Mariana Pontes (*Campanha Cerrado*), Talita Furtado (*UFC*), Valéria Pereira Santos (*CPT*).

**PARTES 3 E 4:** Campanha em Defesa do Cerrado.

#### REVISÃO

Sheila Jacob (*Núcleo Piratininga de Comunicação*)

#### APOIO EDITORIAL

Felipe Duran (*Campanha Cerrado*)

#### DESIGN, DIAGRAMAÇÃO E ILUSTRAÇÕES

Letícia Luppi (*Estúdio Massa*), Mauro Maroto (*Estúdio Massa*)

#### AGRADECIMENTO

Representantes da Comunidade Camponesa de Macaúba em Goiás debateram e elaboraram coletivamente as reflexões aqui apresentadas. Mulheres, homens, jovens, anciãos e anciãs que hoje estão na trincheira das lutas e resistências em defesa das vidas e dos territórios do Cerrado, fazendo acontecer, na prática cotidiana, a **“Justiça que brota da Terra”**. A todas essas imprescindíveis pessoas: nossos mais sinceros agradecimentos.

Realização



Apoio

**SEM** CERRADO  
ÁGUA  
VIDA  
CAMPANHA NACIONAL EM  
DEFESA DO CERRADO

**IBIRAPITANGA**

## APRESENTAÇÃO

Ao longo da Sessão Cerrado do Tribunal Permanente dos Povos, a partir da **metodologia do diálogo de saberes** entre povos do Cerrado, organizações de assessoria e grupos de pesquisa, a Campanha sistematizou evidências para formular a acusação apresentada ao júri em cada um dos casos do Tribunal. Esse material acumulado coletivamente ganha agora edição revista, ampliada e atualizada na **Série Eco-Genocídio no Cerrado**. Este **Fascículo da Comunidade Camponesa Macaúba** integra a primeira publicação da série.



## FASCÍCULO 4



O caso da comunidade camponesa Macaúba X empreendimentos minerais de nióbio e fosfato da Mosaic Fertilizantes e China Molybdenum Company - CMOC (GO)

# 1. A SESSÃO ESPECIAL EM DEFESA DOS TERRITÓRIOS DO CERRADO DO TRIBUNAL PERMANENTE DOS POVOS

A Campanha Nacional em Defesa do Cerrado é uma articulação composta por 56 membros, entre movimentos indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais do Cerrado e movimentos da Via Campesina, organizações e pastorais sociais de assessoria e redes e grupos de pesquisa com longa atuação nos mais diversos territórios do Cerrado.

Por meio do lema **“É tempo de fazer acontecer a justiça que brota da terra!”**, a Campanha peticionou ao Tribunal Permanente dos Povos (TPP) a realização de uma Sessão Especial para julgar o crime de Ecocídio contra o Cerrado e de Genocídio dos seus Povos. O TPP é uma instância de tribunal de opinião. Foi criado em 1976 em Bolonha, Itália, e procura reconhecer, visibilizar e ampliar as vozes dos povos vítimas de violações de direitos. O Tribunal existe para suprir a ausência de uma jurisdição internacional competente que se pronuncie sobre os casos de violações contra os povos. Em 2019, a petição da Campanha foi entregue, sendo a peça de acusação formalmente aceita em setembro de 2021 por todos os membros do júri.

A Campanha denunciou ao TPP o processo em curso de Ecocídio contra o Cerrado, que entendemos como os históricos e graves danos e a vasta destruição que resultaram da intensa expansão da fronteira agrícola sobre essa imensa região ecológica (cerca de 1/3 do território nacional) ao longo do último meio século. Essa ocupação predatória foi desenhada e dirigida pelo Estado brasileiro, em articulação com Estados estrangeiros e agentes privados nacionais e estrangeiros, os quais compartilham a responsabilidade nessa acusação.

Além disso, denunciaremos que, se nada for feito para frear a devastação do Cerrado, estaremos diante da ameaça de aprofundamento irreversível do Ecocídio em curso, com a per-

da (extinção) do Cerrado nos próximos anos. Para além de afetar o mínimo ecológico das presentes e futuras gerações de habitantes do Cerrado como um todo, o Ecocídio representa uma ameaça à dimensão concreta da dignidade humana dos povos e comunidades tradicionais que com o Cerrado sobrevivem, atingindo a própria condição de reprodução social e permanência dos povos do Cerrado como povos culturalmente diferenciados. Nesse sentido, o processo de Ecocídio do Cerrado está intrinsecamente associado a um processo de Genocídio dos Povos do Cerrado, chegando, em algumas situações, ao extermínio físico.

Falamos em Genocídio porque propomos recuperar o seu sentido original, ao considerar que a vida social de um povo, a cultura, deveria ser uma das dimensões fundamentais das ações sistemáticas para a destruição de um grupo que constituem esse crime. Assim, partimos do entendimento de que devem ser considerados genocidas quaisquer atos discriminatórios que tenham a intenção - ou assumam os riscos - de destruir, total ou parcialmente, a identidade cultural e simbólica que caracteriza e constitui um gênero da humanidade.

Enfatizamos também a dupla importância de proteger os Povos do Cerrado da ameaça de Genocídio: para o seu próprio bem e para proteger a diversidade cultural e biológica (que eles manejam por meio de seus conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade), o que constitui um bem comum para toda a humanidade e para o equilíbrio ecológico do planeta.

Entendemos também que a ocorrência do crime de Ecocídio a partir do caso do Cerrado é expressão da colonialidade e do racismo estrutural – especialmente do racismo institucional, fundiário e ambiental.

# REIVINDICAMOS A NECESSIDADE DE:

- Deter o Ecocídio em curso contra o Cerrado antes que este seja extinto;
- Contar a verdade sobre a relevância e diversidade ecológica e cultural do Cerrado e seus povos;
- Resgatar a memória, muitas vezes por meio de acontecimentos transmitidos pelos mais velhos das comunidades, sobre tantas violências, expulsões e cercamentos das áreas de uso comum;
- Parar a impunidade da qual os grileiros e empresas têm desfrutado nas violações aos direitos dos povos, mas também no continuado assédio, manipulação, humilhação e divisão das comunidades utilizados em suas estratégias para construir hegemonia social;
- Obter justiça e reparação no marco dos conflitos que ainda enfrentam e no direito à posse de seus territórios, de maneira a garantir sua reprodução social e que a sociobiodiversidade do Cerrado possa persistir como um legado vivo para as próximas gerações.



O processo de Ecocídio do Cerrado só tem sido possível em razão da negação do outro. Tal negação guia o projeto colonial histórico e persistente, os sucessivos modos de desenvolvimento hegemônico e as formas de operar das relações de poder. Destacamos o papel do sistema de justiça do Brasil, que continua a identificar o sujeito de direito como homem, branco, proprietário; e, de forma correlata, os poderes executivo e legislativo que, consistentemente e em governos de diversos espectros políticos, têm associado a monoculturação ou homogeneização da vida à ideia de “desenvolvimento”. Nesse esquema, os povos do Cerrado – caracterizados por sua diversidade racial e socio-cultural, por seus conhecimentos (saber-fazer) tradicionais associados à biodiversidade e por seus modos de vida entrelaçados com o Cerrado – tornam-se não-sujeitos, invisibilizados, tratados como objetos apropriáveis ou obstáculos ao “desenvolvimento”.

Uma importante dimensão que foi também trabalhada no Tribunal foi a das mulheres do Cerrado, que explicitaram, por meio de uma carta pública<sup>1</sup>, as principais armas utilizadas no processo de ecocídio contra o Cerrado, e como estas armas afetam, desproporcionalmente, seus corpos e cotidianos. As mulheres denunciam como seus corpos são territórios onde se materializa o eco-genocídio, sobretudo em razão dos papéis sociais de cuidado e reprodução social das famílias e comunidades atribuídos a elas.

Finalmente, ainda que não esteja positivado o crime de Ecocídio-Genocídio tal como desenvolvemos aqui, os direitos que por sua violação sistemática (no tempo e no espaço) geram esse crime estão reconhecidos e protegidos por diversos instrumentos legais nacionais e internacionais:



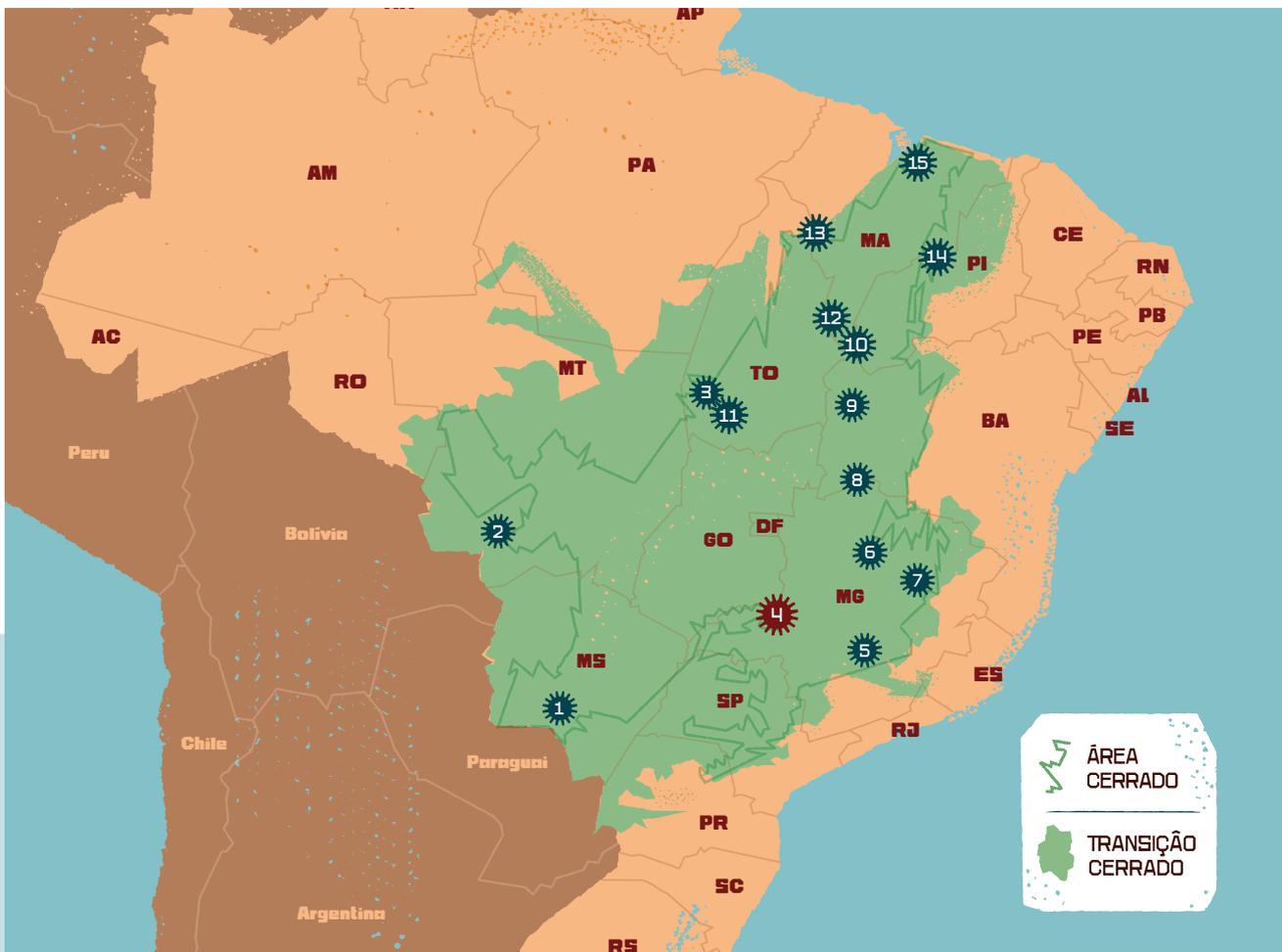
1. <https://www.campanhacerrado.org.br/noticias/346-carta-das-mulheres-do-cerrado-mulheres-do-cerrado-clamam-pelo-direito-a-vida-com-dignidade>

o direito dos povos indígenas e comunidades quilombolas e tradicionais à autodeterminação e o direito desses povos e comunidades à posse e propriedade da terra/território.

A partir dessa leitura, as organizações e movimentos da sociedade civil que compõem a Campanha em Defesa do Cerrado entendem que a atuação do Tribunal Permanente dos Povos se

constitui em uma ferramenta de acesso à justiça dos e para os povos do Cerrado, especialmente afetados pelo Ecocídio-Genocídio. Identificar e determinar as distintas responsabilidades dos agentes das violações denunciadas na Sessão Cerrado é fundamental para preencher as lacunas institucionais nacionais e internacionais e conferir as medidas de justiça e reparação devidas.

## 1.1 CASOS REPRESENTATIVOS DO PROCESSO DE ECOCÍDIO-GENOCÍDIO NO CERRADO



- 1.** Povos Indígenas Guarani e Kaiowá e Kinikinau x Estado do MS, fazendeiros e grileiros do agronegócio exportador
- 2.** Camponeses do Assentamento de Reforma Agrária Roseli Nunes x Projeto minerário de fosfato e ferro
- 3.** Território Tradicional Retireiro Mato Verdinho x Avanços de projetos de monocultivo
- 4.** Comunidade camponesa de Macaúba x Empreendimentos minerais de nióbio e fosfato da Mosaic Fertilizantes e China Molybdenum Company - CMOC
- 5.** Comunidade Cachoeira do Choro x Vale S.A.



- 6. Veredeiros do Norte de Minas Gerais x** Empresas do complexo siderúrgico/florestal
- 7. Comunidades Geraizeiras do Vale das Cancelas x** Empresas grileiras monocultoras de eucalipto e projeto de mineração de ferro da Sul Americana de Metais S.A. - SAM
- 8. Territórios Tradicionais de Fundos e Fechos de Pasto do Oeste da Bahia x** Empresas nacionais e estrangeiras produtoras e comercializadoras de grãos e outras especializadas em compra e venda de terras
- 9. Comunidades Tradicionais Geraizeiras do Vale do Rio Preto x** Condomínio Cachoeira Estrondo
- 10. Ribeirinhos do Chupé e Indígenas Akroá Gamella do Vão do Vico x** Monocultivos de soja de grileiros (Dama Agronegócio, JAP Grupo Pompeu de Matos e Land Co) e fundos de pensão Harvard, TIAA e Valiance Capital
- 11. Povos Indígenas Krahô-Takaywrá e Krahô Kanela x** Projeto Rio Formoso de monocultivos irrigados
- 12. Território Tradicional da Serra do Centro x** Projeto Agrícola Campos Lindos e Cargill
- 13. Quebradeiras de Coco-Babaçu e agricultores familiares do Acampamento Viva Deus x** Suzano Papel e Celulose
- 14. Comunidades Quilombolas de Cocalinho e Guerreiro x** Suzano Papel e Celulose e fazendas de soja
- 15. Território tradicional do Cajueiro x** Projeto logístico portuário do Matopiba



A acusação protagonizada pela Campanha foi enunciada a partir do conjunto do Cerrado e foi detalhada ao longo do processo das Audiências Temáticas e da Audiência Final da Sessão em Defesa dos Territórios do Cerrado do Tribunal Permanente dos Povos com base em 15 casos representativos de territórios em conflito em 08 Estados do Cerrado. Esses casos foram selecionados a partir de um amplo processo, envolvendo lideranças comunitárias, movimentos sociais e organizações de assessoria popular.

Ainda que o Cerrado em seu conjunto tenha sido uma fronteira permanente de imposição dos marcos da modernidade (e de consequente “apagamento/encobrimento do outro”), em especial no último meio século, a expansão da fronteira agrícola e mineral sobre o Cerrado tem, em diferentes regiões da fronteira, variados tempos e histórias territoriais de conflito. Há, nesse sentido, histórias territoriais tão diversas quanto os povos e paisagens do Cerrado.

Mas essa diversidade não anula sua comunalidade: esses povos culturalmente diferenciados da sociedade hegemônica, com seus modos de viver, fazer e criar forjados na convivência com o Cerrado, construíram territorialidades em diálogo com o manejo das paisagens e da biodiversidade, e viram seus direitos à autodeterminação e à posse e propriedade comunal de suas terras/territórios serem ameaçados ou atacados. É uma história comum de luta pela terra-território, de resistir para existir, diante do avanço da devastação do Cerrado.

Durante a Sessão Cerrado, não se tratou de buscar o Ecocídio em casos específicos – embora estes sejam sua expressão mais concreta –, mas de compreender, a partir dos casos representativos que foram apresentados ao longo das audiências e das análises, a sistematicidade geográfica (em todo o Cerrado) e temporal (no último meio século) do crime de Ecocídio do Cerrado e do Genocídio dos seus Povos.

## 2. COMUNIDADE CAMPONESA MACAÚBA X EMPREENDIMENTOS MINERAIS DE NIÓBIO E FOSFATO DA MOSAIC FERTILIZANTES E CHINA MOLYBDENUM COMPANY – CMOC (GO)



Crédito: Marília da Silva/CPT Goiás

### 2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CASO

A **comunidade camponesa** chamada Macaúba, localizada no município de Catalão em Goiás, abrange mar de morros e nascentes de águas límpidas, que podiam ser bebidas direto na fonte. Atualmente vivem nessa comunidade tradicional 40 famílias, que resistem há décadas ao avanço de empreendimentos de mineração sobre suas águas e seu território. A comunidade se integra a um imponente Espigão, serra alta que atua como divisor de águas da bacia hidrográfica do Rio São Marcos, onde emergem algumas das principais nascentes de rios e riachos que alimentam pequenas barragens e regos.

As atividades econômicas tradicionalmente desenvolvidas pelas famílias camponesas de Macaúba são a criação de gado leiteiro, porcos e galinhas, cultivo de hortaliças e lavoura. Na lavoura se produz, principalmente, feijão, mandioca, tomate, pepino, milho e cana-de-açúcar, sendo os dois últimos utilizados também na alimentação do gado. O leite, além de consumido na comunidade, é vendido através da Cooperativa Agropecuária de Catalão. O queijo e outros alimentos, excedentes da produção, são comercializados toda semana na Feira Camponesa realizada na sede do município. Como parte do modo de vida tradicional dos camponeses e camponesas de Macaúba, são realizados mutirões e a demão – prática

de trabalho não remunerado e solidário entre moradores da comunidade. Todos os anos acontecem festas comunitárias em homenagem a São Sebastião, São João e São Pedro, momentos de oração, músicas, danças e degustações de pratos típicos. O povo de Macaúba está unido por laços afetivos, de parentesco e pelas formas de uso da terra, águas, flora e fauna para produção e reprodução da vida, possuindo uma cultura integrada a esse lugar do Cerrado. Como símbolo de resistência ao avanço das mineradoras, os camponeses mantêm a área de lazer da comunidade.

Há 50 anos, camponeses e camponesas de diversas comunidades da região lutam contra a instalação de grandes empreendimentos privados de mineração, entre elas Macaúba, Coqueiros, Mata Preta, Chapadão (dizimada há pelo menos 50 anos), Cisterna e Paraíso de Cima. A comunidade Macaúba é a resistência viva dos povos tradicionais do Cerrado, negando a venda de suas terras às empresas, denunciando violações de direitos e a destruição socioambiental. Maria Isabel de Oliveira Borges, moradora da comunidade Macaúba, relata como era a região antes da destruição causada pelas empresas de mineração:



***“A Serra Quebrada, que é onde está aquele rejeito, aquela montanha de terra (...) antes era o cartão postal da Macaúba. Era uma região assim, no alto, era plano, uma fazenda plana, limpinha e depois a Serra Quebrada. E aí era uma mata virgem do Cerrado, que lá tinha todos os tipos de frutas do Cerrado. Mangaba, o pessoal ia de carroça (...) e vinha lá buscar latas e latas, baldes de mangaba. Pequi, araticum, pitanga, todo tipo de fruta do Cerrado lá tinha (...) Hoje aquela paisagem lá, quem não conheceu a Serra Quebrada hoje vê aquela montanha de terra lá e aí não sabe o que era. Mas antes era a coisa mais linda. Todas as frutas do Cerrado tinha lá, remédios, as ervas medicinais. A gente mesmo, minha mãe, minha vó sempre trabalhavam, fazia garrafada, os chás, buscavam as ervas lá. E hoje tá uma montanha de terra, não tem mais nenhuma árvore, derrubaram tudo. Inclusive lá tinha 05 nascentes que desciam nas grotas dessas terras (...) Colocaram terra em cima daquela paisagem.”***

Desde 1970, as empresas mineradoras que se instalaram na região vêm se apropriando de terras, águas e minerais, deixando como legado para a população local danos socioambientais imensuráveis, expulsões de famílias, impactos à soberania alimentar e sociobiodiversidade e erosão das políticas públicas historicamente conquistadas. Hoje configura-se em Catalão e Ouvidor um Complexo Minerquímico, no qual corporações internacionais realizam a extração de nióbio e fosfato, matérias-primas destinadas exclusivamente à exportação para países como China, Estados Unidos, Holanda, Japão, Índia, Inglaterra e Alemanha.

A comunidade camponesa identifica como violadoras de seus direitos a multinacional norte-americana Mosaic Fertilizantes e a corporação chinesa China Molybdenum Company (CMOC). É importante destacar que a multinacional brasileira Vale vendeu uma das empresas que realizavam atividades no município de Catalão, a Vale Fertilizantes, para a Mosaic Fertilizantes. A Vale Fertilizantes surgiu ainda do processo de privatização da empresa Goiásfértil, criada pelo estado de

Goiás para exploração mineral na região. No mesmo sentido, registra-se que a corporação britânica Anglo American vendeu seus negócios de fosfato e nióbio à CMOC. O Estado brasileiro, por sua vez, tem financiado o projeto predatório das corporações multinacionais na região, por exemplo, através de investimentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) à Anglo American e anuído com a exploração predatória do território através da omissão em relação aos danos socioambientais historicamente sofridos pela comunidade Macaúba, além da edição de decisões administrativas e judiciais que autorizam a exploração mineral e determinam a retiradas de famílias de suas casas e territórios.

## 2.2 EXPROPRIAÇÃO DE TERRAS, REMOÇÃO FORÇADA E IMPACTOS À SOBERANIA ALIMENTAR

As mineradoras instalaram nesses municípios conflitos fundiários que se configuram como um processo crônico de expropriação das famílias camponesas de suas terras. Ao longo desses anos, mil famílias camponesas foram forçadas a deixar suas comunidades, segundo os relatos comunitários. Atualmente, a Mosaic e a CMOC estão realizando a expansão das áreas de exploração de nióbio e fosfato dentro da comunidade Macaúba. Os camponeses e camponesas denunciam diversas violências patrimoniais e psicológicas realizadas pelas mineradoras com respaldo do poder público. Nos últimos 15 anos, 90 famílias de Macaúba foram coagidas a sair de suas terras e, nos últimos 05 anos, 26 casas foram forçosamente desocupadas. Além disso, as empresas pagaram indenizações irrisórias, abaixo do valor de mercado. Muitas não foram realocadas pelo poder público ou corporações. Houve fechamento das escolas e migração forçada para as periferias da cidade de Catalão, onde passaram a viver em condições precárias. Algumas retornaram para a zona rural, mas não mais como proprietárias de suas terras. Carla de Oliveira Silva, moradora da comunidade Macaúba, relata o processo de assédio realizado pelos empreendimentos minerários:



*“A Macaúba era uma comunidade muito grande. Ela sempre foi uma comunidade muito movimentada. E aí teve uma expansão do projeto da mineração em que eles tinham interesse em várias propriedades da comunidade para a expansão da represa de rejeito. E nesse processo, eles foram comprando as propriedades e ficando algumas para trás. E uma das famílias que ficaram para trás foi a nossa, que se manteve firme com o referencial de negociação e que eles enfrentaram. Eles vieram, fizeram algumas ofertas. Não estavam abertos à total negociação desse tipo de valoração real da terra. Eles vieram com ofertas muito abaixo do que a terra vale. A minha família recusou e, no processo geral, eles optaram pela judicialização.”*

As 40 famílias que resistem em Macaúba estão ameaçadas por imposição de acordos intimidatórios e desproporcionais, processos judiciais voltados ao despejo forçado. Cercas foram colocadas ilegalmente pelas empresas em terras de camponeses, como forma de pressionar as famílias. Denuncia-se ainda que, no município de Catalão, diversas comunidades estão sendo esvaziadas com o uso das mesmas práticas violentas. Duas já foram totalmente destruídas: as comunidades de Chapadão e Coqueiros.

As corporações realizam diversas ações que configuram assédio, danos materiais e morais: individualizam as “negociações” com as famílias camponesas, prejudicando a gestão comunitária e os interesses e direitos coletivos; há cooptações e conflitos internos gerados pelas empresas para enfraquecimento da organização social; utilizam estratégias perversas como a oferta de valores discrepantes para terras que possuem o mesmo valor de mercado; há coerções e violações do direito à propriedade privada dos agricultores na tentativa de venda forçada das terras. Relata-se, por exemplo, que, mesmo quando uma família camponesa não aceitou a oferta para venda de suas terras, a empresa Mosaic realizou o depósito em juízo, forçando agricultores a entrarem em batalha judicial. Os camponeses têm seu direito de ir e vir violado pelas empresas, através do fechamento de estradas de acesso a outras propriedades e comunidades. Vale ressaltar que os meeiros e pequenos arrendatários perdem seus meios de produção, sua identidade e sua história em função da ganância do capital que abocanha grandes extensões de terra, modificando o cenário da região e deixando um enorme rastro de destruição.

O **direito à soberania e segurança alimentar** dos camponeses também tem sido violado, pois, ao serem expulsas de suas propriedades, as famílias perderam seus sistemas tradicionais de produção de alimentos saudáveis. Também deixaram de abastecer as feiras locais, mercados e sacolões, fundamentais para a alimentação da população local. Em um aprofundamento da pobreza na região, registram-se diversos casos de famílias camponesas que, na periferia urbana, passaram a depender de doações de cestas básicas para se alimentar. Marcelo Rodrigues Mendonça, professor da Universidade Federal de Goiás (UFG), fala sobre os impactos na produção de alimentos da comunidade Macaúba:



*“Boa parte dessas comunidades, e a comunidade Macaúba em específico, era uma grande produtora de alimentos destacadamente no município e na região toda. É uma área de solos muito férteis que se situa a 15 km da área urbana de Catalão, e que destacadamente produzia leite, arroz, feijão, alho no período de estiagem, hortaliças de forma diversa. E aos poucos, isso foi sendo reduzido pela falta de água e pela qualidade da água que passou a ser duvidosa. Como? A partir da construção de grandes barragens de rejeitos, barragens que se assemelham a grandes montanhas (...) Barragens de rejeitos que eles chamam de estéril para ser reaproveitado no futuro, e as barragens de rejeitos líquidos de água e contaminantes, que são feitas nos cursos d’água.”*



## 2.3 A DEVASTAÇÃO AMBIENTAL COMO FATOR DE DESESTRUTURAÇÃO DO TERRITÓRIO E AFRONTA À AUTODETERMINAÇÃO E SOBERANIA

A instalação das minas e as consequentes obras de infraestrutura, barragens de rejeitos tóxicos e pilhas a céu aberto de material estéril vêm causando **danos socioambientais** que inviabilizam a produção e reprodução da vida dos que permanecem na comunidade Macaúba e afrontam e ameaçam diretamente as águas que constituem este território. O complexo minerário dos municípios de Catalão e Ouidor possui três barragens de rejeito de fosfato no município de Catalão, muito próximas à comunidade Macaúba, sendo uma delas com 32 milhões de metros cúbicos de rejeito atualmente (quase três vezes a capacidade da barragem de Brumadinho, que se rompeu em Minas Gerais), com capacidade de 80 milhões m<sup>3</sup>, e com dano potencial associado considerado alto, por ter famílias residindo na área a jusante da barragem, e também com alto potencial gerador de danos econômicos, sociais, ambientais ou de perda de vidas humanas. Por isso, as comunidades de Catalão e Ouidor denunciam que há alto risco de rompimento de barragens de rejeitos e extravasamento de lama tóxica. Lara de Oliveira Silva, da comunidade Macaúba, fala sobre os danos causados pelos empreendimentos minerários às águas da comunidade Macaúba e sobre a falta de fiscalização e de informações sobre o risco de rompimento de barragens de rejeitos:



*“Essa propriedade mesmo da minha família antigamente tinha muita água, muita água (...) E hoje não tem uma gota d’água. Andei lá com meu pai na época da chuva, não tinha uma gota de água da nascente. Porque*

*foi feito um depósito de rejeito da Mosaic, na época era a Vale, que ficou na cabeceira da nascente. Eles fizeram o envelopamento da nascente. Depois de 10 anos, a nascente secou. Ela não seca da noite para o dia, mas ela secou e não é porque era seca, era chuva, e mesmo assim não tinha água. Então, assim, é uma terra que já não tem água. A água da parte de baixo que era o córrego é onde tem a barragem de rejeitos. Ela é poluída, não dá para consumir”.*



*“Não sei se tem fiscalização, me parece que não tem muita fiscalização (...) Esses dias eu ouvi uma chamada no rádio que estava chamando as comunidades, mas a Macaúba não é chamada porque a gente tá acima da barragem. Então, por exemplo, se houver um rompimento de barragem, teoricamente a gente não é atingido se a gente não tiver lá no meio. Porque como é muito próximo, eu penso que deveria ter pelo menos uma conscientização, a gente deveria saber quais são os sinais, a gente não sabe. A gente não sabe nada sobre ponto de encontro (...) se no momento de um rompimento eu estou nesse local, eu não sei, não faço ideia de qual sinal que é, não tenho ideia do ponto de encontro, onde que fica e aí para que lado que eu corro. E se eu corro para o lado errado? Então, a comunidade Macaúba não tem nenhuma informação sobre isso”.*

Maria Inês de Oliveira, da Comissão Pastoral da Terra, fala também sobre a questão da fiscalização na região:



*“A gente percebe que não é seguro. Nós temos informação que há fissuras em uma ou duas barragens e ninguém tem controle. E os órgãos de fiscalização também não atuam”.*

A corporação Mosaic teve em 2019 uma de suas barragens de rejeitos tóxicos interdita por intermédio do Ministério Público de Goiás, devido à ausência de documentos e procedimentos que garantissem a segurança da estrutura. Ressalta-se que o ano de 2004, segundo descreve o professor Ricardo Assis<sup>2</sup>, foi marcado pelo rompimento de uma das barragens de rejeito da antiga Fosfertil (Vale Fertilizantes), que arruinou áreas de influência dos córregos Fundo, Garimpo, Gouveia e adjacências. Em relatório produzido pela Comissão Especial de Inquérito<sup>3</sup>, constituída pela



2. GONÇALVES, Ricardo Junior de Assis. Impactos Socioambientais da Mineração na Comunidade Macaúba, Catalão/GO: as dores de um território extrativista.

3. Câmara de Vereadores de Ouvidor. Relatório nº 001/2014, da Comissão Especial de Inquérito.

Câmara de Vereadores de Ouvidor, estão descritos os efeitos dramáticos do rompimento, sobretudo à vegetação, águas, animais e aos comunitários, que dependiam do ecossistema destruído para sobreviver, visto que a lama tóxica devastou o ambiente, impedindo que novas vidas brotassem e que a vegetação se reerguesse.

Destaca-se ainda que as nascentes localizadas na comunidade estão secando, diversas foram soterradas, envelopadas e contaminadas pelos resíduos tóxicos, o que tem se agravado com a plantação de eucalipto próximo à extração mineral. Todo o sistema hídrico da região é gravemente afetado pelo desmatamento e assoreamento, constatando-se o rebaixamento dos lençóis freáticos de rios e riachos e secamento de nascentes<sup>4</sup>. As áreas de preservação permanente estão sendo diretamente impactadas através de supressão ilegal de vegetação e destruição de nascentes, como comprova parecer técnico<sup>5</sup> da Secretaria de Meio Ambiente de Catalão. As corporações estão gerando escassez de água potável para consumo humano e para a produção na agricultura familiar, atingindo a produção de hortaliças – parte estrutural da economia de Macaúba –, que está praticamente inviabilizada em decorrência da falta de água. O professor da UFG Marcelo Mendonça relata como os empreendimentos minerários têm gerado insegurança hídrica para as famílias da região:



***“Tem uma narrativa de geração de empregos, de geração de impostos, e isso justifica, nas cabeças pensantes do município, do estado e do país, as atrocidades cometidas contra as populações camponesas e, no caso específico, contra a população da comunidade Macaúba. Hoje são 35 famílias que residem nessa comunidade. Nós entrevistamos 27 dessas famílias, 92% delas sofrem com a escassez hídrica. Não tem água muitas vezes para o próprio manejo da casa, dos pequenos animais.”***

As comunidades denunciam que, se nada for feito, a perspectiva é que o território com grande potencial produtivo se transforme em um grande depósito de rejeitos de fosfato. Outros ilícitos ambientais identificados são a destruição da fauna e flora do Cerrado e a poluição sonora e do ar, através de explosões de rochas e da movimentação dos maquinários pesados que trafegam dia e noite na região. As casas dos agricultores estão com rachaduras devido às fortes explosões nas minas. Maria Isabel relata os prejuízos que a mineração causa no cotidiano das famílias vizinhas aos empreendimentos:



***“A mineradora só trouxe prejuízo para a gente. Para nós, que somos vizinhos, nada de bom (...) Aí só poeira, época do vento aqui, da seca, sobe a poeira e tampa essa região todinha. Essa paisagem verde bonita aqui fica toda acinzentada de poeira, barulho das bombas que eles soltam lá para quebrar as pedras da mina. Depois que essa empresa veio para***

◇◇◇

4. Relatórios de fiscalização n°s 294/2015 e 295/2015, produzidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão (GO) – SEMMAC

5. Parecer Técnico de Inspeção n° 163/2015, produzido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão (GO) – SEMMAC

*cá, que tem uma barragem de água de rejeito ali, aqui embaixo aquelas propriedades hoje ninguém consegue ficar mais do que a noite numa área do lado externo da casa. É muriçoca e pernilongo o tempo todo.”*

A poluição do ar<sup>6</sup>, notória na cidade de Catalão, vem acarretando uma série de desconfortos nos finais de tarde, desde o chamado “cheiro de barata” e a poeira que paira, principalmente, sobre a periferia da cidade. A poeira gerada pela mineração causa, ainda, prejuízos às pastagens, contaminando também os animais. No âmbito dos danos à saúde dos moradores da comunidade Macaúba, há altíssima incidência de doenças respiratórias, depressão e câncer – apenas uma família registrou 07 casos de câncer<sup>7</sup>. Segundo pesquisa desenvolvida sobre a Epidemiologia do Câncer no município de Catalão<sup>8</sup>, há prováveis “associações entre as atividades econômicas desenvolvidas na cidade, como a mineração e agropecuária, e a prevalência de tumores localizados no sistema respiratório e digestório”.

Os trabalhadores têm sido submetidos a condições precárias, insalubres e de alto risco. Registra-se que essas corporações vêm negligenciando medidas de saúde e segurança ocupacional; não há transparência sobre as condições das obras e sobre as condições trabalhistas e acidentes de trabalho já ocorridos, como no caso do rompimento de uma tubulação de ácido que levou à intoxicação de 27 funcionários da Anglo American<sup>9</sup>. Com a inviabilização do modo de vida e da economia camponesa, cada vez mais homens e mulheres do campo têm se tornado funcionários das mineradoras na região, em um ciclo de dependência às empresas.

## **2.4 O PAPEL DO ESTADO NAS VIOLAÇÕES DE DIREITOS DA COMUNIDADE MACAÚBA**

O poder público estadual e municipal tem tido posturas favoráveis às mineradoras, em detrimento dos direitos da população tradicional local. Mesmo com todas as irregularidades e crimes cometidos pelas empresas do Complexo Minerquímico, o Judiciário emitiu decisões favoráveis a novas desapropriações de famílias da comunidade Macaúba, inclusive cobrando multa aos que não saírem das terras. A Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás emitiu licenciamento ambiental com ausência de documentos legalmente exigidos. Também não tem aplicado as normas para a renovação de licenças e não realizou estudos e perícias cabíveis ao órgão de gestão ambiental. Assim, as providências estaduais estão se baseando apenas em dados fornecidos pelas empresas, que são pouquíssimo transparentes.

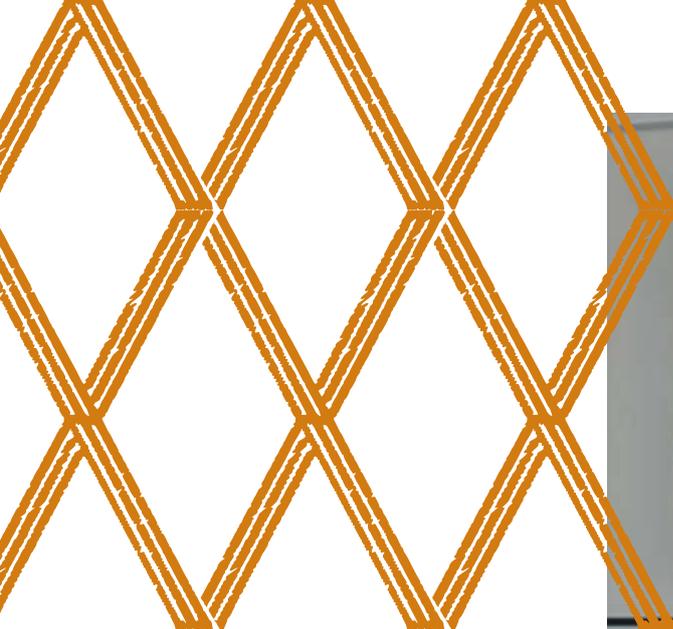
◇◇

6. Relatório de fiscalização nº 268/2014, produzido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão (GO) – SEMMAC

7. LIMA, Ana Flávia Martins de. Organizações que matam: o necrocapitalismo da indústria mineradora de nióbio nas mesorregiões do Alto Parnaíba e Sul Goiano. Programa de Pós Graduação em Administração. Universidade Federal de Uberlândia, 2020.

8. FRANÇA, Eduardo Luzia; ROSA, Dayane Eusenia; FERRARI, Carlos Kusano Bucalen; HONÓRIO-FRANÇA, Adenilda Cristina. Epidemiologia do câncer no município de Catalão, Goiás, Brasil. J Manag Health Care 2012; 3 (1), p. 34-42.

9. Relatório de Inspeção (sem número), produzido em 2013 pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão (GO) – SEMMAC.



Gianni Tognoni, Secretário Geral do TPP, abre Audiência Final do Tribunal em julho de 2022. Crédito: Thomas Bauer CPT/H3000

### 3. O VEREDITO FINAL DO TRIBUNAL PERMANENTE DOS POVOS

O Tribunal Permanente dos Povos (TPP), após a escuta dos depoimentos e testemunhos dos/as representantes dos 15 casos em três Audiências Temáticas instrutórias e da análise de documentos e informações sistematizadas pela Campanha Cerrado, encerrou sua Sessão Especial sobre o Cerrado com uma sentença declaratória do crime de **Ecocídio contra o Cerrado e Genocídio** a que estão submetidos seus povos e comunidades tradicionais.

O veredito considerou comprovadas as violações de direitos humanos denunciadas em todos os casos indicados e os seus efeitos sobre os direitos dos povos. Destacou a gravidade das violações promovidas pela expansão do desmatamento (tanto o ilegal quanto o legal, em cumplicidade com licenças ilegais expedidas por órgãos ambientais); pela erosão genética da agrobiodiversidade; pela contaminação por transgênicos e agrotóxicos do solo, ar e água; pelas limitações no acesso à água; pelos efeitos sobre a saúde de pessoas e animais; pela grilagem de terras e expropriação dos territórios tradicionais e camponeses, provocando o confinamento físico e cultural das comunidades. Para o TPP, tais violações são uma amostra de uma realidade muito mais ampla e se enquadram no contexto mais geral de um processo de devastação do Cerrado, perpetrado pelo menos nos últimos cinquenta anos.

Diante disso, o veredito do júri<sup>10</sup> foi unânime na condenação e reconhecimento da res-

◇◇◇

10. O júri do TPP, na Sessão Especial sobre o Cerrado, foi composto por 10 figuras públicas notáveis e reconhecidas por sua atuação profissional ou acadêmica. São eles: o catalão Antoni Pigrau Solé, professor de direito internacional público; a jurista e ex-vice procuradora-geral da República Deborah Duprat; o bispo da Diocese de Brejo (MA) Dom José Valdeci; a jornalista Eliane Brum; a socióloga venezuelana Rosa Acevedo Marin; a jornalista e pesquisadora uruguaia do Grupo ETC Sílvia Ribeiro; a liderança indígena Terena e coordenador jurídico da APIB (Articulação dos Povos Indígenas do Brasil), Eloy Terena; a portuguesa Teresa Almeida Cravo, professora de relações internacionais; o sociólogo ambientalista mexicano, Enrique Leff; e o jurista francês Philippe Texier, que também é o atual presidente do TPP

responsabilidade objetiva e compartilhada entre o Estado Brasileiro, Estados estrangeiros, unidades da federação, além de empresas e instituições do Brasil e do exterior, pela destruição e perda do ecossistema do Cerrado como um todo, cujo impacto provoca perda de benefícios ambientais e sociais para as populações da região e do país e compromete a identidade coletiva dos povos do Cerrado, tanto em sua base material vinculada aos seus modos de vida como em sua dimensão espiritual e cultural. Em última instância, **a destruição do Cerrado resulta diretamente no extermínio dos seus povos.**

**A sentença proferida pelo júri do TPP** é de extrema importância para os sistemas de justiça nacionais e internacionais, e para a opinião pública de forma geral, uma vez que **expõe os vazios e limites dos sistemas nacionais e internacionais de proteção dos Direitos Humanos e, assim, pressiona para sua evolução.**

No caso **da comunidade camponesa Macaúba, em Goiás**, as instituições públicas, as empresas e os agentes privados condenados em razão das suas ações e omissões e que compartilham a responsabilidade com o Estado Brasileiro pelos crimes de Ecocídio do Cerrado e Genocídio dos seus Povos são os seguintes:

## **COMUNIDADE CAMPONESA MACAÚBA**

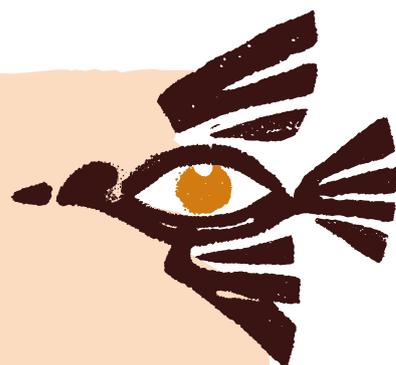
**X** EMPREENDIMENTOS MINERAIS DE NIÓBIO E FOSFATO DA MOSAIC FERTILIZANTES E CHINA MOLYBDENUM COMPANY - CMOC (GO)

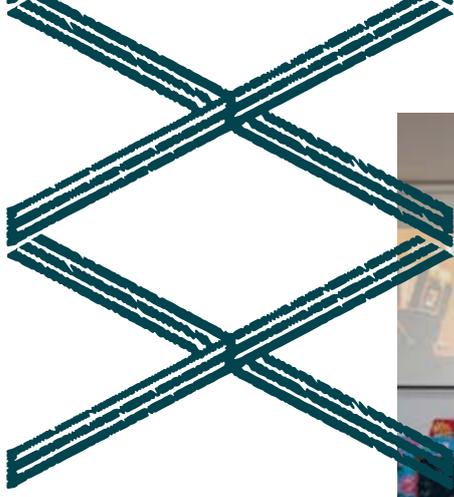
### **INSTITUIÇÕES E AGENTES PÚBLICOS CONDENADOS:**

**1)** União Federal; **2)** Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás

### **INSTITUIÇÕES, AGENTES PRIVADOS, EMPRESAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS CONDENADAS:**

**1)** Mosaic Fertilizantes; **2)** China Molybdenum Company (CMOC);  
**3)** Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).





Júri do TPP acompanha exposição do advogado e conselheiro do CNDH (Conselho Nacional dos Direitos Humanos) Marcelo Chalréo durante Audiência Final, em julho de 2022. Crédito: Thomas Bauer\_CPT/ H3000

## 4. RECOMENDAÇÕES

Além das denúncias dos crimes cometidos contra o Cerrado e seus povos, parte constitutiva do veredito final do Tribunal dos Povos são RECOMENDAÇÕES, tidas como anúncios propositivos de medidas que estão ao alcance de serem implementadas e que favorecem sobremaneira a promoção da justiça socioambiental, dos direitos à terra e ao território, da soberania e segurança alimentar e nutricional, da proteção das águas e da sociobiodiversidade, da autodeterminação dos povos e da defesa do Cerrado.

Ao longo da fase instrutória da Sessão Cerrado, foram elaboradas de forma coletiva e participativa as recomendações referendadas no veredito. Em sua grande maioria, as recomendações aprovadas sinalizam ao Sistema de Justiça e aos poderes públicos obrigações concretas que devem ser implementadas para fazer valer direitos já instituídos no marco legal brasileiro, mas que seguem sendo violados. São recomendações que anunciam tanto ações necessárias para a proteção do Cerrado como um todo quanto ações que devem ser implementadas em cada um dos casos.

São medidas concretas, **urgentes e necessárias, para frear o Ecocídio do Cerrado e o Genocídio dos seus Povos**, a partir do caso da comunidade camponesa Macaúba em Goiás:



- 1.** Que seja elaborada, por equipe multidisciplinar independente, a ser custeada pelo Estado Brasileiro, uma análise do complexo minerário da Mosaic Fertilizantes nos municípios de Catalão e Ouidor, sobretudo no que diz respeito às barragens de rejeitos construídas, de modo a verificar a conformidade com a Política Nacional de Segurança das Barragens (Lei 14.066/2020) e analisar os impactos socioambientais atuais e potenciais, considerando especialmente os impactos ao modo de vida da comunidade Macaúba e ao complexo hídrico na região;
- 2.** Que sejam suspensas as ações judiciais que requerem a determinação de retirada de famílias das comunidades de Macaúba, Coqueiros, Mata Preta, Cisterna e Paraíso de Cima de suas casas e território, de modo a realizar a devida ponderação de direitos fundamentais que possam estar em colisão no caso concreto, considerando o dever de destinação prioritária de terras públicas para beneficiários da reforma agrária em busca de cumprir com o objetivo de redução da pobreza e desigualdades, e buscar soluções dialogadas que garantam e respeitem seus direitos;
- 3.** Que sejam disponibilizadas informações precisas sobre o complexo minerário da Mosaic Fertilizantes e China Molybdenum Company (CMOC) nos municípios de Catalão e Ouidor, as respectivas licenças e autorizações emitidas pelos órgãos ambientais, indicando as perspectivas de ampliação;
- 4.** Que seja realizada uma operação de fiscalização das condições de trabalho no complexo minerário da Mosaic Fertilizantes e China Molybdenum Company (CMOC) nos municípios de Catalão e Ouidor, de modo a identificar, inclusive nas relações de terceirização, o cumprimento das normas trabalhistas e de segurança do trabalho;
- 5.** Que haja reparação integral das famílias da comunidade Macaúba diante dos danos socioambientais provocados pelo complexo minerário da Mosaic Fertilizantes e China Molybdenum Company (CMOC) nos municípios de Catalão e Ouidor, o que deve envolver, ao menos, o levantamento dos danos socioambientais; a investigação, definição e responsabilização dos autores dos referidos danos e das decorrentes violações aos direitos humanos, com a imposição das sanções pertinentes; a indenização por danos morais e materiais, individuais e coletivos, dos lucros cessantes, dos danos ao projeto de vida, a ser acordada com os membros da comunidade; a implementação de medidas efetivas de reabilitação das vítimas, buscando garantir renovação dos seus projetos de vida; a satisfação das vítimas, o que impõe que as medidas de reparação sejam construídas de forma dialogada; a implementação de medidas que colaborem para a recuperação das áreas, ambientes e ecossistemas degradados e de medidas que garantam o amplo acesso à informação acerca do processo de reparação; a implementação de medidas de caráter jurídico, político, administrativo e cultural que promovam a salvaguarda dos direitos humanos e previnam para que novos danos socioambientais não se repitam (garantia de não-repetição);
- 6.** Que sejam efetivadas as políticas públicas de saúde, educação (inclusive com a reabertura das escolas que foram fechadas na comunidade), acesso prioritário à água (inclusive com estrutura para recuperação de nascentes) e ao saneamento básico como direito fundamental vinculado diretamente à vida digna de todos e de cada um, como parte integrante do direito humano à saúde, à alimentação e soberania alimentar, e do direito à autodeterminação dos povos, de modo a garantir a identidade, a cultura e a autonomia da comunidade Macaúba.



REALIZAÇÃO



**SEM** CERRADO  
ÁGUA  
VIDA  
CAMPANHA NACIONAL EM  
DEFESA DO CERRADO

APOIO

**IBIRAPITANGA**

